

Caríssima(o) Associada(o),

Com desmedida satisfação apresento os livros dos Grupos de Trabalho, do XXIII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de João Pessoa entre os dias 5 a 8 de novembro de 2014. Registro a satisfação de presidir um Congresso do CONPEDI, com a honrosa e difícil situação de substituir o nosso presidente Professor Vladimir Oliveira da Silveira, que realizou profícuas administrações. .

Cabe aqui o registro de que, “mais uma vez, superamos a marca de artigos submetidos ao nosso evento e a participação de mais de setenta programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC – o que confirma a expansão e credibilidade de nossa associação. A partir do árduo trabalho dos associados conseguimos colocar o CONPEDI entre os maiores eventos científicos, do Brasil e das Américas, recebendo cerca de 2000 artigos científicos, envolvendo mais de 300 avaliadores na organização de 80 grupos de trabalhos, inseridos entre as inúmeras linhas de pesquisa dos nossos mais de 80 programas stricto sensu na área do Direito”. Ao longo desses últimos anos, o CONPEDI fez florescer a pesquisa jurídica como uma importante aliada para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária, como sempre assinalou nosso ex-presidente, o professor Vladimir Oliveira da Silveira.

O Congresso desenvolveu a temática sobre “A humanização do Direito e a horizontalização da Justiça no século XXI”. Sem dúvida é marcada a importância do debate, nos primórdios do século XXI, quando estamos diante de uma série crescente de desafios ao Direito.

Ao longo dos 04 (quatro) dias do congresso foram debatidos, uma série de temas da maior relevância para o Direito, tais como: (1) Instrumentos de efetivação de Direitos Fundamentais, (2) Experiências interdisciplinares em Direitos Humanos, (3) Democracia e Cidadania na América Latina , (4) ensino jurídico, (5) justiça de

transição, (6) A humanização do mundo; (7) Direitos Econômicos, sociais e culturais e desenvolvimento; (8) Educação Jurídica: o novo marco regulatório; (9) Humanização das penas; (11) Teoria do Direito e gênero nos Tribunais Internacionais; (12) Direito e Sustentabilidade; (13) O Direito Internacional Público Contemporâneo; (14) Direito e Economia; (15) Direito e Novas Tecnologias; (16) Direito do Consumidor; (17) Direitos Econômicos e Globalização; (18) Direito Internacional e globalização; (19) desafios do novo código de processo civil; (20) A atualidade do pensamento de Celso Furtado, dez anos depois de sua morte; (21) Acesso a justiça; (22) fomento e inovação em pesquisa; (23) efetividade do Direito Ambiental na contemporaneidade e (24) Biodireito. Registramos igualmente, a realização dos fóruns dos Coordenadores e da Federação de Pós-Graduandos em Direito – FEPODI.

Importante destacar e reconhecer o apoio recebido do CNPq e da CAPES. Registramos também o comparecimento e participação da professora Cláudia Hoesler, coordenadora da área, que recém nomeada, procurou assinalar as linhas gerais de sua atuação e a ela desejamos uma feliz condução da área a exemplo do que foi realizado pelo seu antecessor, professor Martônio Mont’Alverne Barreto Lima.

É importante fixar que, dando continuidade a grande aproximação que foi desenvolvida pela diretoria anterior, com o IPEA nos últimos anos, ampliamos o diálogo institucional principalmente através do painel Contribuição da Estatística para a Pesquisa Jurídica, onde concretizamos um avanço no debate sobre métodos quantitativos e pesquisa jurídica.

Não podemos deixar de realçar o grandioso esforço da equipe da UFPB, da UFCG e especial destaque para a UNIPÊ, Evidente que os desafios foram imensos, mas enfrentados e finalmente superados, pelos professores, técnicos, discentes da pós-graduação e da graduação.

Florianópolis, verão de 2015

Raymundo Juliano Feitosa

Presidente do CONPEDI

## PREFÁCIO

Esta coletânea é resultado do Grupo de Trabalho “*Direito do Trabalho II*”, na ocasião do XXIII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), realizado na Universidade Federal da Paraíba – Campus I – UFPB, em João Pessoa-PB, no período de 05 a 08 de novembro de 2014, cujo tema foi “*A Humanização do Direito e a Horizontalização da Justiça no Século XXI*”.

Trazer esses textos a público é contribuir para a abertura de debates em uma área relativamente pouco explorada no Brasil, pois os trabalhos aqui apresentados indicam para a articulação entre os campos do trabalho, saúde, princípios constitucionais, direitos e garantias fundamentais, ordem econômica, capitalismo e sociedade globalizada. Sem dúvida, tais dimensões não podem ser compreendidas em sua totalidade se não considerarmos entre elas as relações sociais inerentes, pois tal perspectiva possibilita uma maior visibilidade das desigualdades ainda vivenciadas pelos trabalhadores no âmbito de determinadas atividades laborais.

De um modo geral, o desafio descortinado por esse conjunto de textos refere-se às dificuldades que têm as dimensões supracitadas de se imporem como campos teórico-metodológicos e interdisciplinares nas áreas temáticas já consolidadas do trabalho, saúde e sociedade, haja vista que tais categorias trazem à tona as relações de poder ainda presentes na modernidade contemporânea, possibilitando então uma releitura das dimensões anteriormente referidas e, por conseguinte, desconstruindo estruturas integrantes de paradigmas teóricos eivados da racionalidade instrumental dominante.

A inserção dessa abordagem no âmbito das relações entre o trabalho, os princípios constitucionais e os direitos fundamentais, contribui sobremaneira para tornar visíveis, por exemplo, as problemáticas advindas com os impactos da globalização econômica e social na vida cotidiana dos trabalhadores em geral, como também as transformações provocadas pelos novos modelos de organização do trabalho.

Os trabalhos apresentados indicaram para a necessidade de um maior aprofundamento nas discussões que envolvam princípios, instituições, direitos e garantias consagradas constitucionalmente, como forma de reordenação epistemológica das relações sociais no mundo do trabalho. Ademais, apontaram que, acima de tudo, deverá prevalecer a concepção de trabalho digno, notadamente naquelas situações em que se possa intervir na prevenção e terapia das novas enfermidades relacionadas com o mundo do trabalho, como, por exemplo, o sofrimento psíquico e os impactos na integridade somática (fisiológica e física) advindos do assédio moral, entre outras situações.

O livro intitulado “*Direito do Trabalho II*”, está dividido em três partes. A primeira, “Revisitando a Temática do Trabalho à Luz da Constituição Federal de 1988: Princípios, Direitos e Garantias Fundamentais”, reúne nove textos que discutem, mais teoricamente, as raízes históricas e teóricas do conceito de trabalho, bem como abordam as matérias do direito de greve, a discriminação nas relações contratuais de trabalho, a regulação jurídico-política do trabalho, o trabalho escravo, a educação especial inclusiva, o direito do trabalho para imigrantes e o princípio da valorização do trabalho humano no Brasil.

Na segunda parte, os oito artigos se agrupam em torno do tema “Saúde, Trabalho Digno e Inclusão Social: Transversalidades”, analisando as perspectivas da saúde do trabalhador, a dignidade da pessoa humana sob a ótica do dano existencial, o assédio moral, o acidente de trabalho, o consentimento livre e esclarecido e a interrupção do contrato de trabalho para exercer o dever de cuidado ao filho doente.

Na terceira e última parte, em “A Era do Capitalismo Globalizado: Impacto Social e Particularidades no Âmbito Laboral”, são elencados sete textos a partir de abordagens que envolvem temas como trabalho e desenvolvimento econômico, trabalho digno e capitalismo, trabalho na economia globalizada, a convenção coletiva como possibilidade de vedação do trabalho terceirizado em condomínios e a responsabilidade social da empresa.

Enfim, essas três séries de artigos visam contribuir para uma reconstrução de novas perspectivas sobre exclusões sociais, vulnerabilidades e modelagens políticas, no debate que articula o trabalho com a vigente Carta Magna na atual sociedade globalizada, enfatizando-se a participação do trabalhador, quer como produtor quer como consumidor, além da importância de incentivar a inserção das redes e dos canais de intercâmbio, com o propósito de acessibilidade a novos espaços institucionais.

Prof. Dr. Marconi do O Catão – UEPB.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Rosaria Barbato – UFMG.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Luciana Aboim Machado Gonçalves da Silva – UFS.

Coordenadores do Grupo de Trabalho: “Direito do Trabalho II”, do  
XXIII Congresso Nacional do CONPEDI/UFPB.

## **DIREITO DO TRABALHO II**

## **1. REVISITANDO A TEMÁTICA DO TRABALHO À LUZ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: PRINCÍPIOS, DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

1.1- A PRÉ-HISTÓRIA DO DIREITO DO TRABALHO NO BRASIL: DA PRIMEIRA REPÚBLICA À DÉCADA DE 1930

Nasser Ahmad Allan; Laura Maeda Nunes

1.2- A DITADURA CIVIL-MILITAR BRASILEIRA (1964-1985) E A REGULAÇÃO POLÍTICO-JURÍDICA DO TRABALHO: PRECARIZAÇÃO DE DIREITOS E ADMINISTRAÇÃO DO CONFLITO

Rubens Bordinhão de Camargo Neto; José Ricardo Menacho Tramarin de Oliveira Carvalho

1.3- A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO DE GREVE NA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1988

Fabio de Medina da Silva Gomes; Wanise Cabral Silva

1.4- GREVE SEM SINDICATO: LIMITES E POSSIBILIDADES DO MOVIMENTO ESPONTÂNEO DE RESISTÊNCIA COLETIVA

Konrad Saraiva Mota; Fábio Moreira Santos

1.5- A DISCRIMINAÇÃO NAS RELAÇÕES LABORAIS PRÉ-CONTRATUAIS, CONTRATUAIS E PÓS-CONTRATUAIS ATRAVÉS DAS “LISTAS SUJAS”

Lutiana Nacur Lonrentz; Wagner Camilo Miranda

1.6- A EMENDA CONSTITUCIONAL 81/2014 E A PROBLEMÁTICA NA CONCEITUAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO

Regina Lemos Paiva; Sérgio Cabral dos Reis

1.7- O DIREITO AO TRABALHO DIGNO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

Vivianne Rigoldi; Andrea Antico Soares

1.8- RECONHECIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS DOS IMIGRANTES NA CONDIÇÃO DE ILEGAIS: INSTRUMENTO DE HUMANIZAÇÃO DO DIREITO E HORIZONTALIZAÇÃO DA JUSTIÇA

Graciane Rafisa Saliba; Marcia Regina Lobato Farneze Ribeiro

1.9- REMUNERAÇÃO ESTRATÉGICA E O PRINCÍPIO DA VALORIZAÇÃO DO TRABALHO HUMANO NO BRASIL

Beatriz Vessoni de Mendonça; Lourival José de Oliveira

## **2. SAÚDE, TRABALHO DIGNO E INCLUSÃO SOCIAL: TRANSVERSALIDADES**

**2.1- PERSONALIDADE E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR:  
APLICAÇÃO DA TEORIA DO RISCO AOS CASOS DE REPARAÇÃO POR DANO  
DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO**

Flávia de Paiva Medeiros de Oliveira; Jakeline Davi de Sousa

**2.2- A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA EM PROCESSOS TRABALHISTAS,  
FACE ÀS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO TRABALHADOR ACOMETIDO  
POR ACIDENTE DE TRABALHO, COMO MECANISMO DE HUMANIZAÇÃO**

Leda Maria Messias da Silva; Maria Judith Fernandes Coelho Zanin

**2.3- A PROTEÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA DO TRABALHADOR  
E A REPERCUSSÃO JURÍDICA DO DANO EXISTENCIAL NO DIREITO DO  
TRABALHO**

Maria Lenir Rodrigues Pinheiro; Alexandre Viana Freire

**2.4- A INTERRUPTÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PARA EXERCÍCIO DO  
PODER FAMILIAR: DO DEVER DE CUIDADO AO FILHO DOENTE**

Jeaneth Nunes Stefaniak; Sarah Regina Ott Clemente

**2.5- ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO: TERMINOLOGIA, CONCEITO,  
MOTIVOS E ESPÉCIES**

Ana Virginia Moreira Gomes; Benedito Augusto da Silva Neto

**2.6- ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO E SUA DESUMANIZANTE VIOLAÇÃO  
DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE**

Gamaliel Faleiros Cardoso Filho; Rodrigo Guilherme Tomaz

**2.7- O CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO E OS CONTRATOS DE  
EMPREGO**

Ariel Salete de Moraes Junior; Ronaldo Alves Marinho da Silva

**2.8- DESENVOLVIMENTO MEDIANTE A INCLUSÃO SOCIAL PELO  
TRABALHADOR NO BRASIL**

Marília Marques Rêgo Vilhena; Adriano Mesquita Dantas

**3. A ERA DO CAPITALISMO GLOBALIZADO: IMPACTO SOCIAL E  
PARTICULARIDADES NO ÂMBITO LABORAL**

3.1- DIGNIDADE, TRABALHO E CAPITALISMO

Adaumirton Dias Lourenço

3.2- O TRABALHO NA ECONOMIA GLOBALIZADA

Hilda Maria Brzezinski da Cunha Nogueira; Luiz Eduardo Gunther

3.3- RENDA E TRABALHO DIGNOS COMO AGENTES TRANSFORMADORES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO BRASIL

Marcus Mauricius Holanda; Átila de Alencar Araripe Magalhães

3.4- RESPONSABILIDADE SOCIAL DA EMPRESA

Thais Campos Silva

3.5- FLEXIBILIZAÇÃO DAS NORMAS TRABALHISTAS E PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES LABORAIS: DO ESTADO DE BEM-ESTAR AO ESTADO ASSISTENCIALISTA

Rafaella Amaral de Oliveira

3.6- TRABALHO DECENTE E A MERCANTILIZAÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR

Leonardo Leite Nascimento

3.7- A CONVENÇÃO COLETIVA E A POSSIBILIDADE DE VEDAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA EM CONDOMÍNIOS

Leonam Machado de Souza